



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4435, de 2024, que Institui o Dia Nacional da Conscientização do Câncer Hereditário.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Instituto Nacional do Câncer;
- a Senhora Ana Carolina Leite Gifoni, Oncologista Clínica e Oncogeneticista;

- o Senhor Romualdo Barroso, Oncologista Clínico;
- a Senhora Renata Sandoval, Geneticista;
- a Senhora Andreza Souto, Oncologista Clínica e Oncogeneticista;
- o Senhor Cristiano Resende, Oncologista Clínico;
- a Senhora Ana Carolina Rathsam, Geneticista;
- a Senhora Flavia Delgado, Geneticista.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para debater o tema acerca do câncer hereditário.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7381921221>

O câncer hereditário representa uma importante parcela dos casos oncológicos diagnosticados no país, sendo estimado que entre 5% e 10% de todos os cânceres tenham origem genética, decorrentes de mutações hereditárias que aumentam significativamente o risco de desenvolvimento da doença ao longo da vida. Apesar desses números, o tema ainda é pouco conhecido pela população e subdimensionado nas políticas públicas de saúde.

A identificação precoce de síndromes hereditárias de predisposição ao câncer possibilita estratégias de rastreamento personalizadas, e em muitos casos, a adoção de medidas preventivas que salvam vidas. No entanto, o acesso a testes genéticos, aconselhamento especializado e acompanhamento multidisciplinar ainda é limitado.

Diante desse cenário, é fundamental promover um espaço de diálogo técnico e institucional que reúna representantes do Ministério da Saúde, especialistas em oncogenética, entidades médicas e sociedade civil a fim de discutir a necessidade de ampliar o acesso a testes genéticos e exames de rastreamento; a integração de políticas de prevenção e tratamento no âmbito da atenção oncológica; a formação de profissionais de saúde para identificação de casos suspeitos; e a atualização das diretrizes do SUS para contemplar adequadamente o câncer hereditário.

A discussão do tema no Senado Federal é de grande relevância social e sanitária, considerando que o enfrentamento do câncer hereditário não se limita à esfera individual, mas envolve ações estruturantes de saúde pública, educação e equidade de acesso. Assim, a audiência pública proposta contribuirá para subsidiar



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7381921221>

a elaboração de políticas públicas mais eficazes, além de reforçar o compromisso desta Comissão com a promoção da saúde e a proteção da vida.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7381921221>